



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                  |   |
|------------------|---|
| Data<br>12/06/13 | proposição<br>Medida Provisória nº 619/13 |
|------------------|---|

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| autor<br>Eduardo Sciarra – PSD/PR | Nº do prontuário |
|-----------------------------------|------------------|

|  |  |  |                                     |   |
|--|--|--|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> X Supressiva | <input type="checkbox"/> 2. substitutiva | <input type="checkbox"/> 3. modificativa | <input type="checkbox"/> 4. aditiva | <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global |
|--|--|--|-------------------------------------|---|

|        |           |           |        |        |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se o § 3º do Art. 1º da MPV nº 619, de 2013, renumerando o § 4º como § 3º.

JUSTIFICATIVA

O §3º do art. 1º, o qual a presente emenda pretende suprimir, autoriza o Banco do Brasil, ou subsidiária deste, a empregar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, RDC, para gerir obras e serviços contratados pela Conab.

O RDC foi uma adição importante a nosso ordenamento jurídico, principalmente face aos eventos esportivos internacionais que se realizarão em nosso País em 2014 e 2016, uma vez que os requerimentos de prazo e as restrições contratuais junto aos entes internacionais realizadores desses eventos imporiam obstáculos difíceis de suplantar no âmbito da lei 8.666/93.

Entretanto, o PSD sempre se posicionou em contrário ao emprego indiscriminado RDC por entender que este regime só é cabível de aplicação em situações de urgência. O caminho mais adequado à redução da morosidade burocrática das contratações públicas seria uma reforma da lei de licitações, de modo adequar o rito administrativo previsto naquela lei ao dinamismo atualmente empreendido a nossa economia.

PARLAMENTAR

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Eduardo Sciarra – PSD/PR |  |
|--------------------------|--|

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 12/06/2013 às 15:04  
 Givago Costa, Mat. 257610